



Paraíso da Grande São Paulo

# Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL convoca a população em geral para a **"AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA"** objetivando levar a conhecimento os termos dos Projetos de Leis a seguir descritos:

- Projeto de Lei nº 9, de 30-4-2024, do Poder Executivo, dispendo sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, e dando outras providências.
- Projeto de Lei nº 10, de 30-4-2024, do Poder Executivo, modificando anexos constantes da Lei nº 3.065, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, e dando outras providências.
- Projeto de Lei nº 14, de 29-5-2024, do Poder Executivo que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 15, de 29-5-2024, do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do quadriênio 2022 a 2025 - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A se realizar **no próximo dia** 06 (SEIS) de JUNHO de 2024, com início às 18h00 e término previsto para as 19:00.

A audiência pública que trata o presente edital será realizada na "modalidade eletrônica", transmitida pela página oficial da [Câmara Municipal de Santa Isabel-SP](#) na rede Facebook. Com a exposição dos Projetos de Leis mencionados, cuja pauta central são as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025. E alterações propostas nas demais peças orçamentárias. Após a exposição passaremos à participação popular poderá ser:

- Através de perguntas a serem encaminhadas via Messenger da página da oficial da Câmara no facebook (da qual estará transmitindo a sessão), ou pelo e-mail: [imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br](mailto:imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br); ou
- Através do direito a fala, caso o interessado queira participar verbalmente, e o mesmo deverá solicitar a inscrição com antecedência de meia hora antes do término da exposição, também através dos canais acima mencionados. Para esta participação o interessado deverá ter instalado em seu computador/celular o aplicativo de videoconferência zoom.

O objetivo da audiência se constitui em atender às exigências legais e ouvir a população a respeito da proposta colhendo as opiniões e sugestões que vierem a ser apresentadas.

A apresentação, coordenação e exposição será de responsabilidade do Chefe da Contabilidade da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Di Pietra, que auxiliado pela Assessoria Jurídica conduzirá a audiência.

A cópia dos Projetos em debate está a disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal e em seu site junto a internet, no endereço virtual [www.camarasantaisabel.sp.gov.br](http://www.camarasantaisabel.sp.gov.br).

Conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.778/2015, são direitos de qualquer cidadão interessado: *"I – impugnar o edital de convocação apontando os motivos,*



Paraíso da Grande São Paulo

# Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

*em até 2 dias após sua divulgação; II – manifestar-se oralmente durante a fase de discussão, respeitando sempre o tempo de disponibilidade para o debate; IV – ter acesso a todas as informações referentes a política pública a ser debatida, podendo solicitar a qualquer órgão tais informações.”*

Havendo a necessidade de interpretação em LIBRAS durante o período em que ocorrer a audiência pública, deverá ser solicitado pela parte interessada, sempre por escrito e com antecedência de três dias úteis da data de audiência junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital que será publicado no mural do Poder Legislativo, da Prefeitura Municipal, o resumo na imprensa local, bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Santa Isabel, 29 de Maio de 2024.

**Neurisvan Lúcio de Azevedo**

- Presidente -

